



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 049/2019.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VII, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Psicólogo(a), ocupado pela servidora NATÁLIA DO VALLE RIBEIRO em consequência de posse de outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A presente portaria será declarada nula caso a servidora não comprove posse no cargo requerido em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação de sua portaria de nomeação no cargo que será provido, junto à secretaria municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Goianá com cópia do respectivo Termo de Posse no novo cargo, devidamente assinado e datado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 10 de outubro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal